

INDICAÇÃO Nº

532/2025

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03/09/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, Yuri Cortez

Assunto: Indica Inclusão de atividades de esporte adaptado para crianças com TEA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, a inclusão de atividades de esporte adaptado para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas municipais e centros esportivos do município de Marechal Deodoro, visando à promoção da inclusão, desenvolvimento físico e social dessas crianças.

Justificativa:

O esporte é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças. Para crianças com TEA, atividades físicas adaptadas são ainda mais importantes, pois contribuem para o desenvolvimento motor, a socialização, a autoestima e a redução de comportamentos repetitivos.

Atualmente, a oferta de esportes adaptados para crianças autistas nas escolas e centros esportivos do município é limitada. A inclusão dessas atividades promoverá igualdade de oportunidades, inclusão social e integração comunitária, além de proporcionar um ambiente seguro e estimulante, respeitando as particularidades de cada criança.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que implemente atividades de esporte adaptado para crianças com TEA nas escolas municipais e centros esportivos, garantindo um atendimento inclusivo, humanizado e de qualidade.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Prefeito André Bocão.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 18 de agosto de 2025.



HILDEBRANDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE NETO
(Del Cavalcante)
VEREADOR